



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CMRI)**

8º RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA CMRI

2025

Em atendimento ao art. 6º, X do Decreto Municipal 20.129/2018.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. HISTÓRICO	4
3. FINALIDADES DA CMRI	5
4. COMPOSIÇÃO DA CMRI.....	6
5. REUNIÕES REALIZADAS PELA CMRI EM 2025.....	7
6. RECURSOS ANALISADOS PELA CMRI EM 2025	8
7. ESTATÍSTICAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2025	14
8. PERFIL DOS SOLICITANTES E-SIC 2025	17
9. CONCLUSÃO.....	18

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Municipal (CMRI), vinculada a Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), ora instituída pela Portaria nº 042, de 31/01/2018 (processo nº 17.0.000102168-0), com o intuito de atender o dispositivo legal previsto no art. 19, parágrafo 2º, do decreto nº 19.990/2018 apresenta o relatório gerencial publicado em seu sítio eletrônico (<https://transparencia.portoalegre.rs.gov.br/servico-informacoes-ao-cidadao-sic>), onde constam as principais ações desenvolvidas pela CMRI no ano de 2024.

Tal Relatório visa demonstrar de forma transparente os principais trabalhos e realizações ora executados ou em execução, com o intuito de contribuir com a missão deste órgão, o qual se subordina, e a fim de dar ciência aos cidadãos dos atos ora praticados por esta Comissão.

2. HISTÓRICO

O Decreto nº 18.302, de 23 de maio de 2013, regulamentou a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município. Neste mesmo decreto se previu a necessidade de criação de uma Comissão da Transparência, no qual a mesma não foi constituída formalmente ao longo dos anos. O portal de transparência e outras ações de transparência estavam até então previstas na competência da atual Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (antes denominada Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento). No entanto, com o advento da criação da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, conforme Lei Complementar nº 810/2017, alterada pela LC nº 817/2017, estas ações passaram a pertencer à mesma. Neste caso, ocorreram alinhamentos para que fosse constituída formalmente a Comissão de Transparência, que passou a se denominar Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Administração Pública (CMRI), com o advento do Decreto 19.990, de 23 de maio de 2018. Tal Decreto revogou, também, o Decreto 18.302/2013.

Oportuno destacar que a CMRI foi formalizada desde fevereiro de 2018, visando ter a representação de vários órgãos estratégicos nesta Comissão, para tratar de diversos assuntos ligados a transparência ativa e passiva, prevista na Lei Federal nº 12.527/2011.

3. FINALIDADES DA CMRI

O art. 25 do Decreto 19.990 de 2018 instituiu então a Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) e definiu as suas competências, conforme listadas abaixo:

I – requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta, secreta e reservada esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral da informação;

II – rever a classificação de informações ultrassecretas, secretas, ou reservadas de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada;

III – avaliar recurso do interessado que, após o reexame pela autoridade máxima do órgão ou entidade que negou preliminarmente o acesso à informação, não obteve êxito em sua solicitação, sendo mantida a decisão impugnada, na forma do § 1º do art. 24 deste Decreto;

IV – prorrogar o prazo de sigilo de informação classificada como ultrassecreta, 1 (uma) única vez e desde que comprovada à necessidade de permanência do sigilo;

V – subsidiar as decisões dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal relativa ao atendimento das demandas oriundas da aplicação do disposto neste Decreto;

VI – deliberar acerca de casos omissos não previstos na Lei Federal nº 12.527, de 2011;

VII – propor e realizar estudos, cursos, seminários ou conferências em parceria com outras áreas, órgãos ou entidades, visando fomentar e fortalecer a cultura da transparência e de acesso à informação dentro do município.

4. COMPOSIÇÃO DA CMRI

A CMRI é composta por representantes, titular e suplente, dos órgãos abaixo relacionados:

- Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC);
- Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), pela Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGPES); e pela Coordenação de Gestão Documental (CGD);
- Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV);
- Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA);
- Gabinete do Prefeito (GP);
- Procuradoria-Geral do Município (PGM).

5. REUNIÕES REALIZADAS PELA CMRI EM 2025

No ano de 2025 foram realizadas 12 (doze) reuniões ordinárias da CMRI, sempre terça-feira às 14H, conforme quadro abaixo.

01ª Reunião – 28/01/2025
02ª Reunião – 25/02/2025
03ª Reunião – 25/03/2025
04ª Reunião – 06/05/2025
05ª Reunião – 27/05/2025
06ª Reunião – 25/06/2025
07ª Reunião – 29/07/2025
08ª Reunião – 26/08/2025
09ª Reunião – 30/09/2025
10ª Reunião – 28/10/2025
11ª Reunião – 25/11/2025
12ª Reunião – 16/12/2025

As reuniões foram realizadas por videoconferência, através do Jitse Meet. As atas e lista de membros presentes às reuniões podem ser consultadas no sítio eletrônico desta Comissão ².

¹ Disponível em https://transparencia.portoalegre.rs.gov.br/sites/default/files/usuario_doc/sobre-portal/Servi%C3%A7o%20de%20Informa%C3%A7%C3%B5es%20ao%20Cidad%C3%A3o%20-%20SIC/cmri_portaria01-2020.pdf

² Disponível em <https://transparencia.portoalegre.rs.gov.br/servico-informacoes-ao-cidadao-sic>

6. RECURSOS ANALISADOS PELA CMRI EM 2025

No ano de 2025, foram analisados pela Comissão um total de 29 (vinte e nove) recursos, os quais são apresentados a seguir, no formato do “Relatório de Recursos analisados pela CMRI”, no 1º e 2º Semestres de 2025 (Em atendimento ao disposto no art. 33, do Decreto Municipal nº19.990/2018.)

Tabela 1: Recursos Analisados da Lei de Acesso à Informação – 2024

Nº da Decisão	Órgão Requerido	Reunião em que foi analisado	Breve descrição do conteúdo do Recurso	Decisão
01/2025	SMS	06/05/2025	O(a) requerente solicita dados referentes ao número de pessoas em situação de rua que morreram em Porto Alegre, no período entre os anos de 2019 e 2024.	Recurso Indeferido
02/2025	SMAP	06/05/2025	O requerente solicitou, com fundamento na Lei de Acesso à Informação, 12527/2011, fornecimento da relação detalhada de todos os servidores beneficiários da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico (GAPE).	Recurso Deferido
03/2025	SMED	24/06/2025	Trata-se de pedido de “[...] acesso às informações completas sobre todos os investimentos públicos, diretos ou indiretos, realizados em projetos relacionados a games e esportes eletrônicos (eSports) no período de 1º de janeiro de 2020 até a data atual, incluindo os projetos com recursos já aprovados ou alocados para o ano de 2025.”	Recurso Deferido
04/2025	Defesa Civil	24/06/2025	O requerente solicita dados referentes as quais foram as mudanças realizadas no protocolo de resposta a desastres ambientais, a episódios semelhantes aos eventos climáticos ocorridos no RS em 2024.	Recurso Deferido

			Solicitou ainda, o envio de processos administrativos, notas técnicas e demais documentos relacionados.	
05/2025	SMTC	29/07/2025	O requerente solicitou, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), acesso às informações sobre o prosseguimento da denúncia protocolada na Ouvidoria Municipal contra servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), identificada como *****, alegando prejuízos em decorrência de sua atuação.	Recurso Indeferido
06/2025	SMTC	29/07/2025	O requerente solicitou, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), acesso a imagens de câmeras de monitoramento público referentes a acidente ocorrido entre 07h50 e 08h20, em frente à *****, localizada na Vila Ipê, nº ***, no bairro Vila Jardim, em Porto Alegre, envolvendo o veículo Ford *****, placa *****, cujo condutor causador do acidente evadiu-se do local.	Recurso Resta Prejudicado
07/2025	SMPG	29/07/2025	Trata-se de pedido de “[...] renovação de vistas aos documentos produzidos no SEI Nº 24.0.000076974-2	Recurso Indeferido
08/2025	DMAE	29/07/2025	Trata-se de pedido de “[...] relatórios de manutenção das casas de bomba de água do Porto Alegre produzidos em 2023, em 2024 e em 2025.”	Recurso Indeferido
09/2025	Defesa Civil	26/08/2025	O requerente solicitou, fundamentado na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), fornecimento de planilha em formato aberto (csv, ods, xls) dos registros do número de pessoas	Recurso Deferido

			desaparecidas, resgatadas e vitimadas pelos eventos climáticos extremos ocorridos no Rio Grande do Sul em 2024.	
10/2025	SMAS	26/08/2025	O requerente solicita o fornecimento de planilha em formato aberto (csv, xls, ods), com as informações dos benefícios solicitados em Porto Alegre, após os eventos climáticos de 2024. Solicita nome completo, CPF parcial, objeto do benefício, valor do benefício, cidade da solicitação, se foi concedido ou negado, e as razões da negativa.	Recurso Indeferido
11/2025	SMGOV	30/09/2025	O requerente solicita os valores executados (empenhados) anualmente, de 2018 a 2024, referentes à folha de pagamento da Prefeitura de Porto Alegre, discriminados por categoria de vínculo: servidores efetivos, CLT, comissionados, temporários, entre outros.	Recurso Resta Prejudicado
12/2025	SMIDH	28/10/2025	O requerente solicitou, com fundamento na Lei de Acesso à Informação, 12527/2011, fornecimento de planilha em formato aberto (csv/xls) contendo informações sobre denúncias ao Conselho Tutelar desde 2018, com campos: data, bairro, idade, raça, motivo da denúncia e encaminhamento.	Recurso Deferido
13/2025	SMP	25/11/2025	Trata-se de pedido de informações “[...] referentes às Praças de Porto Alegre [...]”. O Requerente solicitou, por exemplo, esclarecimentos sobre ato normativo que regulamenta a política dos “prefeitos de praças”, planilha com listagem de nome de praças, bairro, telefone e e-mail dos prefeitos, etc.	Recurso Deferido

14/2025	SMP	28/10/2025	Trata-se de pedido do “[...] inteiro teor digitalizado do instrumento jurídico referente à doação de equipamentos públicos pela Braskem para o município [...]”.	Recurso Deferido
15/2025	SMAMUS	25/11/2025	O requerente fez uma tentativa frustrada de acesso e download dos arquivos geográficos em formato shapefile utilizados para a criação do mapa interativo da proposta preliminar do novo Plano Diretor.	Recurso Deferido
16/2025	SMIDH	25/11/2025	O requerente solicitou, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, acesso às informações relativas ao Centro de Referência do Negro, requerendo resposta individualizada aos seguintes pontos: (1) indicação do setor responsável pela administração; (2) informações sobre gestão e fiscalização; (3) fornecimento do inteiro teor do contrato firmado entre o Município e o BID; (4) disponibilização dos anexos e aditivos; (5) indicação de link de transparência ativa ou justificativa de sua ausência.	Recurso Deferido
17/2025	SMS	25/11/2025	O requerente apresentou pedido de acesso à informação solicitando dados sobre fiscalização e sanções aplicadas aos permissionários do Mercado Público, pedindo resposta expressa e separada em planilha em formato aberto (csv, ods, xlsx), sanções aplicadas, com razão social, CNPJ, data da sanção e tipo da sanção.	Recurso Indeferido
18/2025	SMF	25/11/2025	A requerente solicita esclarecimentos sobre o processo 001.033211.14.0.00000, relatando que, a proprietária Viviane Franke Mundstock já possuiria autorização para	Recurso Indeferido

			funcionamento de canil/gatil. Questiona, por que ela estaria solicitando nova autorização se afirma ter o canil regularizado. Informa ainda que o local abriga cerca de 30 animais em área urbana, causando incômodo aos moradores devido ao barulho noturno provocado pelos cães, que chorariam de frio durante a noite.	
19/2025	SMAMUS	25/11/2025	O requerente fez uma tentativa frustrada de acesso e download dos arquivos geográficos em formato shapefile utilizados para a criação do mapa interativo da proposta preliminar do novo Plano Diretor.	Recurso Deferido
20/2025	SMAP	24/02/2025	Trata-se de pedido de acesso ao “[...] quadro de funcionários e funções da EMEF Heitor Villa Lobos, bem como todas as suas alterações desde janeiro de 2025”.	Recurso Deferido
21/2025	SMF	16/12/2025	O presente pedido buscou o fornecimento de planilha em formato aberto , contendo informações relacionadas às dívidas de proprietários do antigo prédio conhecido como “esqueleto do centro” , conforme matéria jornalística vinculada ao endereço eletrônico indicado pelo requerente.	Recurso Deferido
23/2025	SMAMUS	16/12/2025	Trata-se de pedido de acesso externo ao processo administrativo de autos nº 22.0.000054615-5, o qual envolveu licenciamento ambiental para instalação de placa publicitária	Recurso Deferido
24/2025	SMED	16/12/2025	A requerente solicita informações sobre o Decreto nº23.319 de 5 de junho de 2025, que regulamenta a concessão de bolsas do Programa Alfabetiza + POA.	Recurso Indeferido

			<p>Especialmente quanto ao conceito de professor com carga horária de 30h e à forma de composição dessa carga. Requer, ainda, esclarecimentos sobre a distribuição das bolsas, indicando as funções exercidas e a carga horária das pessoas contempladas.</p>	
25/2025	SMF	16/12/2025	<p>O requerente solicitou, com fundamento na Lei de Acesso à Informação, dados fiscais referentes ao recolhimento de ISS de pessoa jurídica específica, no período de novembro de 2016 a dezembro de 2017. O objetivo era verificar a emissão de NFS-e e o pagamento do imposto relativo a serviços supostamente prestados, visando confirmar a validade de atestado de capacidade técnica apresentado em processo licitatório.</p>	Recurso Indeferido
26/2025	SMF	16/12/2025	<p>1. Considerando que o art. 113 da LOM existe desde a redação original, em 1990: 1.1. Desde quando a Prefeitura Municipal dá transparência às informações referidas? 1.2. Como ocorre essa transparência? 2. A Prefeitura realiza o compartilhamento dessas informações com a Câmara de Vereadores? 2.1. Caso sim: 2.1.1. Desde quando? 2.1.2. Antes da publicação do Portal de Dados Abertos, como era realizado este compartilhamento? 2.1.2.1. Existe algum registro formal deste compartilhamento, como número de protocolo ou entrega? Caso não, por quais motivos isso ocorre?"</p>	Recurso Indeferido
27/2025	SMAMUS	16/12/2025	<p>Trata-se de pedido de informações de "[...] inteiro teor digitalizado protocolo de intenções (e seus anexos) assinado entre a empresa ABF</p>	Recurso Deferido

			<i>Developments, a prefeitura de Porto Alegre e a Associação Comunitária do Centro Histórico [...]”.</i>	
28/2025	SMP	16/12/2025	<p>O requerente solicitou, amparado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), informações a respeito da adoção das quadras esportivas do trecho 3 da orla pelo hospital Mãe de Deus (por meio da Associação Educadora São Carlos), sendo:</p> <p>1) A comunicação por meio eletrônico entre SMEL e a adotante durante os três anos de adoção – com o objetivo de informar à prefeitura a realização da manutenção do espaço adotado, conforme prevê o Termo de Adoção. Não havendo essa comunicação, fornecer a justificativa.</p> <p>2) O número de visitas técnicas da prefeitura (SMEL) no espaço adotado, bem como sua respectiva documentação – com objetivo de fiscalizar as manutenções realizadas pela adotante Associação Educadora São Carlos, conforme prevê o Termo de Adoção, durante os três anos de adoção das quadras do trecho 3.</p> <p>3) A comprovação documental de todas as manutenções realizadas pela adotante durante os três anos de adoção. A SMP afirma que a Associação Educadora São Carlos investiu mais de R\$ 400 mil no período. Solicita acesso a documentação comprove que a adotante realmente investiu essa quantia no espaço público em questão.</p>	Recurso Deferido

29/2025	SMF	27/01/2026	O requerente formulou pedido de acesso à informação junto ao e-SIC municipal, solicitando relatório dos últimos 20 anos do IPTU de determinado imóvel , contendo, para cada exercício, a competência, o valor lançado, a metragem considerada, o valor pago e a data de pagamento. Alegou que os dados seriam necessários para instruir processo administrativo em trâmite perante a TART, relacionado à suposta cobrança de área em duplicidade.	Recurso Indeferido
----------------	------------	------------	--	---------------------------

O conteúdo integral das atas e recursos julgados por esta CMRI pode ser acessado no sítio eletrônico CMRI: <https://transparencia.portoalegre.rs.gov.br/servico-informacoes-ao-cidadao-sic>

7. ESTATÍSTICAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM 2025

7.1 Estatísticas de Solicitações

Neste capítulo serão apresentadas, resumidamente, as estatísticas da Lei de Acesso à Informação no Município de Porto Alegre no ano de 2025. Os pedidos de Lei de Acesso à Informação podem ser feitos de maneira eletrônica através do Sistema e-SIC, que pode ser acessado a partir do Portal de Transparência do Município⁴, da Central do Cidadão⁵ ou presencialmente, na Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, sala 1045.

Quantidade total de solicitações da LAI recebidas em 2025:

Janeiro	121
Fevereiro	121
Março	172
Abril	225
Maio	175
Junho	254
Julho	178
Agosto	236
Setembro	250
Outubro	218
Novembro	190
Dezembro	164
TOTAL 2025	2304

Solicitações atendidas por Órgão até dezembro de 2025:

Órgão	Total de Solicitações	Respondidas no Prazo	Respondidas com atraso
SMF	210	196	14
EPTC	124	103	21
DMAE	113	56	57
SMPG	83	74	9
SMS	163	130	33
SMED	79	52	27
SMDET	32	24	8
SMAMUS	211	157	54

SMTC	119	107	12
PGM	163	153	10
SMMU	51	24	27
SMSEG	39	14	25
PROCEMPA	6	6	0
PREVIMPA	48	48	0
SMGOV	9	7	2
SMC	32	21	11
SMSUrb	41	13	28
GP	19	14	5
SMIDH	54	44	10
DEM HAB	29	14	15
DMLU	146	144	2
SMP	36	27	9
SMAS	39	18	21
Defesa Civil	19	9	10
SMOI	26	24	2
SMAP	184	173	11
SMEL	17	16	1
Gestão Central – SMTC *	135	129	6
TOTAIS 2022	2237	1797	430

Dados podem ser consultados em : <https://sicpoa.procempa.com.br/sicpoaweb/#/dashboard>

⁴ Disponível em: <https://sicpoa.procempa.com.br/sicpoaweb/#/>

⁵ Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/cidadao>

* Pedidos respondidos diretamente pela Gestão Central ou, em casos em que não se trata da Lei de Acesso à Informação (solicitação de serviços, ouvidoria, ou outra esfera governamental).

Pedidos de Lei de Acesso em 2024 divididos por tema:

Tema	Total de Solicitações
Acessibilidade	35
Ações Preventivas e Desastre/Defesa Civil	31
Água	38
Ambiental	95
Animais	10
Assistência Social	43
Comércio	9
Concurso Público	55
Conselhos Municipais	3
COVID-19	0

Cultura	28
Educação	71
Esgoto	15
Esporte	8
Finanças	154
Folha de Pagamento	15
Habitação	87
Iluminação Pública	4
Infraestrutura Urbana	80
Lazer	1
Leis	18
Licitação	104
Lixo	31
Multas	15
Obras Públicas	53
Orçamento Participativo	2
Outro Tema	70
Parcerias Estratégicas	4
Parceria Público-Privada	27
Patrimônio Público	69
Pesquisa Acadêmica	27
Previdência do Servidor	33
Recicláveis	3
Saúde	137
Segurança	41
Servidores	92
Social	13
Tecnologia da Informação	12
Trânsito	62
Transparência	669
Transporte Coletivo	37
Turismo	3
Total 2025	2304

8.0 Perfil dos Solicitantes e-SIC 2025

Em atendimento ao que dispõe o art. 11 do Decreto 19.990/2018, as informações solicitadas para cadastro no sistema e-SIC são o nome do solicitante, CPF, e-mail, telefone para contato e município de residência. Considerando que no momento do cadastro do solicitante não são exigidas informações como idade, renda familiar, nível de ensino e endereço por questões de boas práticas conforme orientam CGU e TCE-RS em seus manuais (*não devem ser exigidas informações em excesso para que o cidadão tenha acesso a Solicitação de Lei de Acesso à Informação*), avaliações com a Escala Brasil Transparente 360º da CGU, que analisa itens da LAI, prezam por um acesso fácil e sem exigências de diversas informações ao cidadão para realizar sua solicitação.

9.0 CONCLUSÃO

Informamos que este é o quinto relatório de atividades, no qual esta CMRI poderá ter um acompanhamento e monitoramento mais efetivo das ações de melhoria e recomendações para os gestores municipais. É imprescindível contar com o apoio da alta administração e demais órgãos municipais competentes, buscando sugerir capacitações e demais orientações ao Município para que, na medida do possível, visando o aprimoramento no atendimento aos cidadãos, dando cada vez mais e melhor acesso conforme preconizados nos manuais de Transparência Pública da Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

De modo geral, entendemos também que a Prefeitura Municipal de Porto Alegre vem cumprindo as obrigações legais e respondendo aos pedidos de informação solicitados por meio da Lei Federal 12.527/2011, com exceção de atrasos de alguns órgãos, devidamente apontados e orientados pela gestão central do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Nestes casos, os servidores foram novamente orientados quanto à necessidade do cumprimento dos prazos previstos na LAI e possibilidade de apontamento e responsabilização nos casos de seu descumprimento.

Alertamos, ainda, que as informações da CMRI estão disponíveis no sítio eletrônico desta Comissão (<https://sicpoa.procempa.com.br/sicpoaweb/#/>) e no site da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (<https://prefeitura.poa.br/smtc>).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (CMRI)